



# Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

AOS FORNECEDORES INTERESSADOS:

Jales, 29 de Maio de 2017.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 001/2017

PROCESSO N° 25000.201299/2016-14

CONVÊNIO SICONV N° 841398/2017

PROPOSTA N° 040018/2016

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, CNPJ; 50.565.936/0001-38, convida os fornecedores interessados a apresentar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, conforme as especificações e demais condições descritas abaixo:

1. Da unidade, quantidade e especificações detalhadas do item a ser adquirido:

<b>Item</b>	01
<b>Descrição</b>	<b>Computador (Desktop-Avançado)</b>
<b>Especificações</b>	PROCESSADOR:INTEL CORE I7 OU AMD FX 8120 DISCO RÍGIDO: 1 TB, 7200 RPM, SATA 3 MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 8GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 23 POLEGADAS (1920 X 1080) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA, HDMI/ DISPLAY PORT/ VGA SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I7 OU AMD FX 8120, MEMÓRIA RAM: 8GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO: 1 TB, 7200 RPM, SATA 3, UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM, TIPO DE MONITOR: 23 (1920 X 1080), TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 e WIFI, INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA, HDMI/ DISPLAY PORT/ VGA, FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.
<b>Quantidade</b>	10

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES  
CNPJ: 50.565.936/0001-38

Av. João Amadeu nº 2.049 - Centro - CEP 15700-082 - Fone (17) 3622-5000 - Ramal 5008 - Jales/SP

COMPRAS

E-mail: [compras@santacasajales.com.br](mailto:compras@santacasajales.com.br)

Handwritten number: 714



**2. Dos recursos financeiros**

- 2.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste termo ocorrerão por conta da Proposta de Convênio MS nº 040018/2016, Convênio SICONV 841398/2016, Processo nº 2.500.201299/2016-14.

**3. Das condições para apresentação da Cotação Prévia de Preços:**

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações.

- 3.1. A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS deverá ser elaborada com as seguintes informações:
- 3.2. Em papel timbrado da empresa fornecedora constando a razão social;
- 3.3. Nº do CNPJ-MF e Inscrição Estadual;
- 3.4. Endereço completo (Telefone, Fax e endereço eletrônico);
- 3.5. Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 e máximo de 60 dias);
- 3.6. Estar datada;
- 3.7. Nome do Responsável Legal, Dirigente ou ainda Procurador da empresa **com CPF e assinatura/carimbo**;
- 3.8. Número da Agência Bancária, banco e Conta para depósito ;
- 3.9. Prazo de entrega do Equipamento;
- 3.10. Conter todas as especificações detalhadas do equipamento a ser fornecido, conforme citado acima, bem como, todos os acessórios que o acompanham, além de preço unitário e total em moeda nacional (real), nome do fabricante e comprovantes de registros junto a ANVISA, INMETRO e Certificado de boas práticas de fabricação;
- 3.11. No valor da proposta do produto deverão estar inclusos os preços de acessórios descritos no item acima exigido, bem como, taxas, impostos, etc., e quaisquer outros custos, inclusive o de transporte e instalação completa do aparelho nesta Entidade;
- 3.12. A Entidade dispõe de ambiência adequada à instalação do aparelho e rede de energia, conforme recomendação técnica.

8/2/14



**4. – Dos critérios para escolha da proposta de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:**

- 4.1. Será eleita a proposta com o menor preço do produto, porém, será considerado também para escolha da referida proposta, as qualificações superiores relevantes do objeto como recursos e valor técnico de caráter funcional, relação custo benefício, etc.
- 4.2. As propostas de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS deverão ser entregues na sede da Entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, com endereço na Av. João Amadeu nº 2049, centro, CEP 15700-082, município de Jales - SP, ou, enviadas eletronicamente (digitalizada com assinatura, nome do responsável pela mesma e nº do seu CPF, conforme supracitado) nos endereços de e-mail: [compras@santacasajales.com.br](mailto:compras@santacasajales.com.br), no período de 30 de Maio de 2017 até o dia 30 de Junho de 2017 às 16:00 horas (horário Brasília) , quando se encerrará o prazo para recebimento de propostas e serão avaliadas e analisadas as respectivas propostas recebidas dentro desse prazo;
- 4.3. Enviar anexo a proposta cópias dos seguintes documentos, inclusive as propostas enviadas por e-mail:
  - 4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 4.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
  - 4.3.3. Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
  - 4.3.4. Certidão de Regularidade de Débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - 4.3.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a Dívida Ativa da União;
  - 4.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - 4.3.7. Certidão de Falência e Concordata.

**5. Da divulgação do resultado das propostas apresentadas:**

- 5.1. O resultado das propostas será dirigido às empresas via e-mail até o dia 28 de Julho de 2017.

**6. Do prazo para apresentação dos documentos e assinatura do contrato:**

- 6.1. A empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, da divulgação do resultado, para apresentação dos documentos e assinatura do contrato.

**7. Do prazo de entrega dos equipamentos:**

8. 3/4



# Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

7.1. A entrega do produto deverá ser realizada no prazo de até 30 dias da data do pedido para a entrega e instalação dos equipamentos. Ocorrendo impedimento para o cumprimento do prazo estabelecido, este deverá ser previamente justificado e notificado a esta entidade, cuja justificativa poderá ser acatada ou não.

## 8. Do Pagamento:

8.1. A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS deverá ser elaborada com preço para pagamento **À VISTA**, que será realizado pela Entidade após a entrega completa do equipamento, que, compreende a correta instalação, funcionamento e treinamento para manuseio do mesmo.

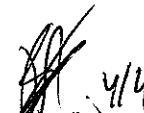
8.2. A forma de pagamento será através do procedimento de transferência eletrônica à agência e conta bancária a ser informada pelo fornecedor na COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS.


8.3. Para a proposta eleita será indispensável à formalização de contrato em cumprimento às regras do Ministério da Saúde.

## 9. Das disposições finais:

9.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade de Jales/SP.

Atenciosamente,

  
Rafael Carnaz Prado  
Administrador

  
Sebastião Júnior Ferreira  
Provedor

**Santa Casa de Misericórdia de Jales**